



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1398

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Atribuição de Classe/Aulas .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**  
CNPJ 44.855.443/0001-30  
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525  
Telefone: (18) 3275-9500  
Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

**Câmara Municipal de Martinópolis**  
CNPJ 46.426.573/0001-82  
Rua José Maria Sanches, 539, Centro  
Telefone: (18) 3275-1412  
Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1398

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

### LEI ORDINÁRIA Nº 3.429, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

***“Determina a Afixação de Placas Informativas Sobre a Entrega Legal Para Adoção, no Âmbito do Município de Martinópolis”.***

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte L E I:**

**Art. 1º-** As unidades públicas e privadas de saúde que asseguram os serviços de pré-natal, perinatal e pós-natal, e de assistência social às gestantes, localizadas no âmbito do município de Martinópolis-SP, ficam obrigadas a afixar placas informativas, em locais de fácil visualização, contendo a seguinte mensagem: “A entrega de filho para adoção, mesmo durante a gravidez, não é crime. Caso você queira fazê-la, ou conheça alguém nesta situação, procure a Vara da Infância e da Juventude. Além de previsto em lei, o procedimento é sigiloso.”

**Parágrafo único-** As placas informativas previstas no caput devem conter, ainda, endereço e telefone atualizados da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Martinópolis para informações.

**Art. 2º-** As unidades de saúde relacionadas no art. 1º desta Lei devem identificar, em seu atendimento, as gestantes que manifestem interesse em entregar o filho para adoção.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de junho de 2024.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1398

Página 3 de 4

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Atribuição de Classe/Aulas



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

### Edital de Convocação nº 13/2024 de Processo Seletivo nº 01/2023

A Diretora do Departamento Municipal de Educação de Martinópolis, no uso de suas atribuições legais **convoca:**

– Professores de creche, Professores PEB I – Ensino Fundamental- Educação Infantil, Professores de Ensino Fundamental PEB II – Arte e Matemática, aprovados no Processo Seletivo nº 01/2023, para comparecer dia 12/06/2024 às 09h00;

Local: Departamento Municipal de Educação, DEMED, na rua Tenente Cassimiro Dias, 834, Centro em Martinópolis, para a atribuição das seguintes salas:

EMEFI JOSE NUNES DOS SANTOS			
Período	Ano/etapa	Justificativa	Período da Substituição
Tarde	Matemática 05 aulas	Sala em substituição (caráter excepcional) TAC –Item 3 Alínea “c” Licença Maternidade da Profª Pricila de Oliveira L. Nicodemo, RG 35.xxx.xxx-6.	17/06/2024 à 15/11/2024
Tarde	ARTE 04 aulas	Aula livres 1ª Etapa e 2ª Etapa	17/06/2024 à 17/12/2024.

HTPC: segunda-feira - 09h30m às 11h30

CEI ANGELINO PERCINOTO			
Período	Ano/etapa	Justificativa	Período da Substituição
Manhã 06h00 às 12h00	MULTISSERIADA A	Sala livre – Desistência da Profª Ana Carolina Marcelino, RG 34.xxx.xxx-1.	17/06/2024 à 17/12/2024.

HTPC: quarta-feira - 17h40 às 19h40

EMEI PROFª ROSELI DE OLIVEIRA NASCIMENTO			
Período	Ano/etapa	Justificativa	Período da Substituição
Tarde 13h00 às 17h00	2ª Etapa H	Sala substituição, TAC Item 3 alínea “c” Licença saúde da Profª Jéssica Raquel F. M. Pereira.	17/06/2024 à 05/07/2024.

HTPC: Terça -feira - 18h10 às 20h10

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- RG; CPF; 02 fotos 3x4
- Título de Eleitor; último Comprovante de Votação
- Carteira de Trabalho; nº Pis/Pasep
- Comprovante de Residência
- Certidão de Casamento
- Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação dos Filhos
- Diploma / Certificado de conclusão do curso
- Atestado de Antecedentes Criminais (Delegacia /www.ssp.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1398

Página 4 de 4

- Carteira de Saúde (01 foto 3x4 / **carteira de vacinação**)
- Reservista (homens)
- Conta no Banco Bradesco

**Obs.:** Para quem já tem aulas atribuídas em outro Município tanto na esfera Municipal, Estadual ou em instituição privada é necessário apresentação do horário de trabalho para fins de participação na atribuição.

**No dia da atribuição será necessária a apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso.**

Martinópolis, 07 de Junho de 2023.

Simone dos Santos Molina Moreira  
Diretora do Departamento Municipal de Educação



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: da93-363f-2d51-9e32

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1398, ano VII, veiculado em 10 de junho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 10/06/2024 às 08:03:25 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/da93-363f-2d51-9e32>